

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - Fica alterada a programação constante dos Anexos I e II, do Plano Plurianual e Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias ? LDO, para o corrente exercício, dos Programas e Ações previstos nesta Lei.

Art. 2º - Fica igualmente o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir, no corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação:

02.000 ? PODER EXECUTIVO	
02.002 ? Procuradoria Geral	
02.002.03.092.0010.2011 ? Manutenção da Procuradoria Jurídica	
3.0.00.00.0000 ? DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.0000 ? Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.0000 ? Aplicações Diretas	
3.1.90.11.0000 ? Venc. e Vantagens Fixas - PC ? Fonte 1.000....	R\$ 68.000,00
3.1.90.13.0000 ? Obrigações Patronais ? INSS ? Fonte 1.000.....	<u>R\$ 17.000,00</u>
S o m a	<u>R\$ 85.000,00</u>
T O T A L	R\$ 85.000,00

=====

Art. 3º - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo anterior, na forma do Artigo 43, § 1º, Incisos III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a redução parcial das seguintes dotações:

02.000 ? PODER EXECUTIVO	
02.005 ? Secretaria Municipal de Administração	
02.005.04.122.0020.2015 ? Manutenção do Gabinete da Sec. de Administração	
3.0.00.00.0000 ? DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.0000 ? Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.0000 ? Aplicações Diretas	
3.1.90.11.0000 ? Venc. e Vantagens Fixas - PC ? Fonte 1.000....	<u>R\$ 85.000,00</u>
S o m a	<u>R\$ 85.000,00</u>
T O T A L	R\$ 85.000,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Presidente, 18 de agosto de 2010.